

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE

Art.1º - CONCEDER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 58,00% (CINQUENTA E OITO POR CENTO), por estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, a Servidora SIMONE ORTEGA BIANCHI, matrícula funcional nº 5573, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a função na Escola Municipal "Dom Helder Câmara", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.

BENTA NOLETO DE BRITO BORGES PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

PUBLICADO EM 18 1 021 19 Resp. Jahrage Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

## PORTARIA Nº 207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

#### PORTARIA Nº 207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

Art.1º - Conceder Dedicação Exclusiva de 58,00% (cinquenta e oito por cento), por estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, a Servidora SIMONE ORTEGA BIANCHI, matrícula funcional nº 5573, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a função na Escola Municipal "Dom Heider Câmara", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.

Benta Noleto de Brito Borges

Prefeita Municipal em exercício



